



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ - N. 1725

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Página 1 de 7

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Gratificação Por Titulação .....	2
Nomeação .....	2
Licença Prêmio .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
Termo Aditivo .....	6
Resultado de Licitação .....	7
Aviso de Licitação .....	7

**PREFEITO MUNICIPAL**  
ERALDO JORGE LEITE

**TELEFONES ÚTEIS**

<b>Vice-Prefeita</b>	Prefeita	(067) 3465 1133
CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO	Câmara Municipal	(067) 3465 1137
<b>Chefe de Gabinete do Prefeito</b>	Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA	Correios	(067) 3465 1212
<b>Procurador Geral</b>	CRAS	(067) 3465 1019
JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS	CREAS	(067) 3465 1152
<b>Secretária Municipal de Administração</b>	DETRAN	(067) 3465 1108
TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE	Energisa	(067) 3465 1401
<b>Secretário Municipal de Finanças</b>	Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
ROGÉRIO DA SILVA	JATEIPREV	(067) 3465 1008
<b>Secretário Municipal de Planejamento</b>	Polícia Civil	(067) 3465 1121
FERNANDO CAMILO DO CARMO	Polícia Militar	(067) 3465 1122
<b>Secretária Municipal de Educação e Cultura</b>	Sanesul	(067) 3465 1288
ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE		
<b>Secretário Municipal de Saúde</b>		
CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO		
<b>Secretária Municipal de Assistência Social</b>		
ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS		
<b>Secretário Municipal de Infraestrutura</b>		
RODRIGO FELIX DA SILVA		
<b>Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural</b>		
FERNANDO ALVES DE ARAÚJO		
<b>Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo</b>		
ALEX BARBOSA		
<b>Controlador Geral</b>		
RAUL FERNANDO GARCIA		
<b>Ouvidor Geral</b>		
JOSÉ CARLOS GOMES		
<b>Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo</b>		
CELINO LUIZ NEPONUCENO VIEIRA		

## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

## PORTARIA Nº 080, DE 08 ABRIL DE 2024

*"Nomeia Avaliadores para Aplicação de Prova Prática do Processo Seletivo Simplificado, que menciona e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EXCELENTÍSSIMO SENHOR ERALDO JORGE LEITE**, que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** avaliadores, **MARCIO ANDRE SILVA VASCONCELOS**, servidor ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Tratorista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, e o servidor **RODRIGO FÉLIX DA SILVA**, Secretário Municipal de Infraestrutura, para aplicação e avaliação de Prova Prática, para o cargo de Tratorista, do Processo Seletivo Simplificado n. 002/2024, da Prefeitura Municipal de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** - Os Avaliadores irão passar as instruções necessárias à perfeita execução e realização da Prova Prática.

**Art. 3º** - Durante a realização da prova estará presente um integrante da Comissão constituída através da Portaria n. 069/2024.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 08 de abril de 2024

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

## Atos de Pessoal

## Gratificação Por Titulação

## PORTARIA Nº 077 DE 08 DE MARÇO DE 2024

*Concede gratificação por titulação à servidora que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº. 050, de 17 de agosto de 2017;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder à servidora **FLAVIANA DE MORAES PEGO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível-III, Classe-A lotada na Secretaria Municipal de Administração, a gratificação por titulação de Pós-Graduação, no percentual de 13% (treze) por cento, calculado sobre o seu vencimento base.

Artigo 2º - O benefício e vantagem, decorrentes da gratificação por titulação serão computados a partir da expedição do presente ato administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 08 de março de 2024.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

## Nomeação

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
Gabinete do Prefeito

Portaria nº 078, de 08 de abril de 2024.

"Nomeia Secretária Municipal de Assistência Social, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Nível IV, Classe K, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, Símbolo DAS-1, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista no Anexo I, da Lei Complementar (Municipal) nº 064, de 26 de março de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 08 de abril de 2024.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

Licença Prêmio

PORTARIA Nº 079, DE 08 DE ABRIL DE 2024

"Concede Licença-Prêmio a Servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conforme parecer nº 003/2024/PGM, conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade a servidora **ANTÔNIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível III, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS, referente ao período aquisitivo de 16/03/1998 a 15/03/2003, a contar do dia 08/04/2024, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 07/07/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 08 de abril de 2024.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e COM. IMPORTADORA E EXPORTADORA BRASILEIRA LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de de empresa especializada em show pirotécnico,

visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jateí, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços n. 023/2023.

**VALOR: R\$ 562.350,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais)**

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
23.695.0018.2077	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
022	RED
3390.39.23.00.00	Festividades e Homenagens
1.500.0000	FONTE
R\$ 562.350,00	Valor

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 03 de abril de 2024.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Wladen Porto, representante da Contratada; e, as testemunhas.

.....

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e ISAAC MARCONDES DUTRA-ME

1. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para aquisição de refeições e marmitex na cidade de Dourados, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 018/2023.

**VALOR:** R\$ 23.428,00 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

1. **DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta das Dotações Orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL CHEFIA GABINETE DO PREFEITO
04.122.0019.2041	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0016	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.500.0000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0050	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.500.0000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.122.0019.2046	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMEC
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

0075	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.500.1001	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0125	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.500.0000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
04.122.0019.2045	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0157	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.500.0000	FONTE

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	ATENÇÃO BASICA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0195	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.500.1002	FONTE
1.600.0000	

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0223	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.500.0000	FONTE

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0266	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.500.0000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
27.812.0011.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0176	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação

1.500.0000

FONTE

**VIGÊNCIA:** 03 de agosto de 2024.**DATA:** 03 de abril de 2024.**FORO:** Fátima do Sul.

**ASSINATURAS:** Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Isaac Marcondes Dutra, representante da Contratada; e, as testemunhas.

**Termo Aditivo****TERMO DE ADITIVO****2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA AJALA & KRIGER LTDA.**

Por este instrumento, de um lado, **MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) sob nº 03.783.859/0001-02, com sede na Avenida Bernadete Santos Leite, 382, Centro, em Jateí/MS, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. **ERALDO JORGE LEITE**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 001.440.006-SSP-MS e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta Cidade, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa **AJALA & KRIGER LTDA**, estabelecida na Rua Professor João de Lima Paes, 1555, Bairro Centro, CEP: 79.750-000, na cidade de Nova Andradina/MS, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 07.775.961/0001-17, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR**, residente e domiciliado na Rua Professor João de Lima Paes, 1555, Fundos, Bairro Centro, CEP 79.750-000, cidade de Nova Andradina/MS, portador da CI sob n.º 7.510.025-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 027.188.429-03 doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado o cumprimento do presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Administrativo nº 047/2023. O objeto consiste na Contratação de empresa para prestar serviços de engenharia e/ou arquitetura para elaboração de projetos urbanísticos e de infraestrutura para o loteamento do Parque Industrial de Jateí, com Área de terra de parte do Quinhão 02, parte do Lote Rural nº 42 da Quadra 29, localizada na estrada Travessão registrado na Matrícula 24.560 com superfície de 128.500,00m², localizado no Município de Jateí, de acordo com suas dotações orçamentárias, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

**CLÁUSULA SEGUNDA. DO PRAZO:** Fica prorrogado o período de vigência do supracitado contrato em mais 180 (cento e oitenta) dias, a serem contados de 09/04/2024 até 06/10/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA. DO VALOR:** Esta cláusula permanecerá a mesma.

**CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí conforme dotação a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
22.661.004.2078	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0043	RED
3390.39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais
1.500.0000	FONTE

**CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

Prefeitura Municipal de Jateí/MS, 05 de abril de 2024.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**AJALA & KRIGER LTDA**

Contratada

### Resultado de Licitação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2024**  
**RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa **IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº. 32.709.736/0001-20**, com sede na Av. E, nº.1362, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP nº 74.810-030, para a realização de show artístico/musical, com a dupla **“ÍCARO E GILMAR”**, no dia 28 de junho de 2024 (Sexta-feira), durante a realização da 47ª Festa da Fogueira do Município de Jateí/MS, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica e no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, no valor de **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 05 de abril de 2024.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2024

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no dia **24 de Abril de 2024 às 10:00 horas**, com itens **exclusivos para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Equiparadas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a Contratação de Empresa Especializada em Capacitações e Treinamentos para atender a Jornada Formativa e Formação Continuada de Professores da Rede Municipal de Ensino no ano de 2024, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto. Informações no Departamento de Licitações, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: [licitacaojatei@gmail.com](mailto:licitacaojatei@gmail.com) ou site [www.jatei.ms.gov.br](http://www.jatei.ms.gov.br)

Jateí/MS, 05 de Abril de 2024.

**Josimar Souza dos Santos**

Pregoeiro Oficial



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 4ac2-bfc3-7bd6-de0a

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jateí (MS), Edição nº 1725, ano VII, veiculado em 08 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SILVIO APARECIDO DOS SANTOS (CPF \*\*\*298138\*\*) em 08/04/2024 às 09:44:28 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4ac2-bfc3-7bd6-de0a>